

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 78/2024/SECCONSUS/CONSUS

Processo nº 23086.007824/2024-99

Interessado: Gabinete da Reitoria

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 371ª reunião, sendo a 174ª sessão em caráter ordinário, realizada no dia 26 de junho de 2024, após discutir o ASSUNTO 30/ 2024- 23086.007824/2024-99 - Supressão de trecho da Resolução nº 3 CONSUS, de 2 de março de 2018, o Conselho aprovou por ampla maioria (trinta e um votos favoráveis registrando-se duas abstenções) a alteração da Resolução nº 03, de 2 de março de 2018 – SISBI, conforme sugerido no documento SEI 1448153, mantendo o § 2º como parágrafo único, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 2º Cabe ao reitor designar ou nomear o superintendente, de acordo com o Estatuto da UFVJM.
Parágrafo único: O nome do superintendente do Sistema de Bibliotecas poderá ser sugerido ao reitor pelos servidores do Sisbi.

Solicita à Secretaria dos conselhos providências no sentido de proceder a emissão de Resolução.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 04/07/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1461779** e o código CRC **5A87ACE0**.

Referência: Processo nº 23086.007824/2024-99

SEI nº 1461779